



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO . PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024



DOCUMENTOS **2024**

Prestitação

de **contas**

consolidadas

MONTEMOR-O-VELHO

Índice

RELATÓRIO DE GESTÃO consolidado	2
Introdução	3
Perímetro de Consolidação	4
Análise económico-financeira	5
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS consolidados.....	9
Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas	23

RELATÓRIO DE GESTÃO consolidado

Introdução

O Município de Montemor-o-Velho apresenta demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o qual estipula que *“sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”*.

A informação de carácter contabilístico produzida, individualmente, por estas entidades é considerada suficiente para revelar a situação económica e financeira de cada uma delas, mas não permite traduzir, de uma forma verdadeira e apropriada, a situação económica e financeira do grupo enquanto agregado. Nesta senda, surge a necessidade de se proceder à consolidação de contas sendo o método adotado na consolidação de contas pelo Município de Montemor-o-Velho, no sentido de as demonstrações financeiras consolidadas apresentarem informação financeira relativa ao grupo público como se de uma única entidade se tratasse, o método da equivalência patrimonial, o qual consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

Em cumprimento do disposto pelo RFALEI, foi elaborado o presente Relatório de Contas Consolidadas, relativas ao ano de 2024, o qual é submetido para aprovação em momento diferente da apresentação das contas individuais do Município De Montemor-o-Velho, nos termos do nº 2, do artigo 76º, da referida Lei.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e seguem o prescrito na NCP 18 - Instrumentos Financeiros e na NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos.

Perímetro de Consolidação

Nos termos do disposto no artigo 7º do Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, existem dois tipos de perímetro de consolidação: o perímetro orçamental (NCP26) e o perímetro de consolidação financeira (NCP22).

O perímetro de consolidação do Município de Montemor-o-Velho é constituído pela empresa intermunicipal ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M, S.A..

A ABMG foi constituída em 2019 pelos Municípios de Mira, **Montemor-o-Velho** e Soure, tendo por objeto, a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento, recolha de resíduos sólidos e operação e manutenção de sistemas de águas pluviais dos municípios participantes no seu capital social.

Análise económico-financeira

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus leitores/utilizadores. Analisaremos de seguida o balanço e demonstração de resultados consolidados.

Balanço Consolidado

Em 2024 o ativo das contas consolidadas do Município de Montemor-o-Velho atingiu o montante de 114,9 milhões de euros, o que significa um aumento de 5,78 milhões correspondente a 5,30%. Efetua-se de seguida uma breve análise às variações ocorridas na estrutura do ativo.

Quadro n.º 1 - Evolução do Ativo

Designação	2023		2024		Variação 2024-2023	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	%
ATIVO						
Ativo Não Corrente	95 025 447,86 €	87%	94 803 764,74 €	87%	-221 683,12 €	-0,23%
Ativos Fixos Tangíveis	91 282 081,50 €	84%	90 814 175,26 €	79%	-467 906,24 €	-0,51%
Ativos Intangíveis	277 602,41 €	0%	303 299,16 €	0%	25 696,75 €	9,26%
Participações Financeiras	3 465 763,95 €	3%	3 686 290,32 €	3%	220 526,37 €	6,36%
Ativo Corrente	14 169 519,80 €	13%	20 174 221,05 €	18%	6 004 701,25 €	42,38%
Inventários	160 674,31	0%	179 159,33	0%	18 485,02 €	11,50%
Devedores por Transferências e Subsídios não Reembolsáveis	337 216,55	0%	4 447 674,77	4%	4 110 458,22 €	1218,94%
Clientes, Contribuintes e Utentes	1 551 493,55	1%	2 148 700,09	2%	597 206,54 €	38,49%
Estado e Outros Entes Públicos	196 297,85	0%	277 099,20	0%	80 801,35 €	41,16%
Outras Contas a Receber	5 814 244,02	5%	6 362 480,97	6%	548 236,95 €	9,43%
Diferimentos	648,06	0%	0,00	0%	-648,06 €	-100,00%
Ativos Não Correntes Detidos Para Venda	0,00	0%	0,00	0%	0,00 €	0,00%
Caixa/Depósitos Bancários	6 108 945,46	6%	6 759 106,69	6%	650 161,23 €	10,64%
Total do Ativo	109 194 967,66 €	100%	114 977 985,79 €	204%	5 783 018,13 €	5,30%

Da análise ao quadro supra é possível verificar que os ativos fixos tangíveis representam 79% do total do ativo, registando uma diminuição de 0,4 milhares de euros.

Não obstante, importa referir que os valores apresentados no balanço são valores líquidos (Valores brutos deduzidos de depreciações acumuladas e eventuais imparidades), verificando-se que em termos brutos os ativos fixos tangíveis sofreram um acréscimo de 3,9 milhões de euros, resultante do investimento público efetuado, tal como demonstrado no quadro seguinte.

No domínio público todas as rubricas registaram um aumento, destacando-se a rubrica dos edifícios e outras construções. Nos outros ativos fixos tangíveis, registaram um aumento, no entanto salienta-se a diminuição na rubrica de equipamento de transporte, devido à alienação/retoma de viaturas.

O ativo corrente teve um acréscimo de 42,38% que resulta essencialmente da rubrica de devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, nomeadamente o registo do contrato no âmbito do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), para a requalificação da Escola EB 2,3 Dr. José dos Santos Bessa.

A rubrica de outras contas a receber, nos acréscimos de rendimentos, regista os montantes referentes aos impostos (IMI e Derrama) e transferências (IRS) e (IVA) relativos ao exercício em relato cujo recebimento apenas ocorrerá em períodos futuros.

Quadro n.º 2 - Evolução do Património Líquido e Passivo

Designação	2023		2024		Variação 2024-2023	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO						
Património /Capital	72 311 335,55 €	75%	72 311 335,55 €	71%	0,00 €	0,00%
Reservas	305 986,63 €	0%	305 986,63 €	0%	0,00 €	0,00%
Resultados Transitados	-2 237 059,12 €	-2%	-2 342 766,11 €	-2%	-105 706,99 €	4,73%
Ajustamentos em Ativos Financeiros	1 189 299,62 €	1%	1 405 393,37 €	1%	216 093,75 €	18,17%
Outras Variações no Capital Próprio	24 367 975,77 €	25%	30 714 029,89 €	30%	6 346 054,12 €	26,04%
Resultado Líquido do Exercício	145 591,47 €	0%	48 985,49 €	0%	-96 605,98 €	-66,35%
Total do Património Líquido	96 083 129,92 €	100%	102 442 964,82 €	100%	6 359 834,90 €	6,62%
PASSIVO						
Passivo Não Corrente						
Provisões	345 426,44 €	3%	727 341,55 €	6%	381 915,11 €	110,56%
Financiamentos Obtidos	8 588 716,24 €	66%	8 106 449,98 €	65%	-482 266,26 €	-5,62%
Passivo Corrente	4 177 695,06 €	32%	3 701 229,44 €	30%	-476 465,62 €	-11,40%
Credores por Transferências e subsídios não Reembolsáveis Concedidos	72 416,78 €	1%	48 565,63 €	0%	-23 851,15 €	-32,94%
Fornecedores	1 318 081,16 €	10%	756 767,01 €	6%	-561 314,15 €	-42,59%
Estado e Outros Entes Públicos	181 871,27 €	1%	195 966,13 €	2%	14 094,86 €	7,75%
Financiamentos Obtidos	663 803,72 €	5%	573 819,85 €	5%	-89 983,87 €	-13,56%
Fornecedores de Investimentos	282 929,78 €	2%	392 593,40 €	3%	109 663,62 €	38,76%
Outras Contas a Pagar	1 658 592,35 €	13%	1 733 517,42 €	14%	74 925,07 €	4,52%
Diferimentos	0,00 €	0%	0,00 €	0%	0,00 €	0,00%
Total do Passivo	13 111 837,74 €	12%	12 535 020,97 €	11%	-576 816,77 €	-4,40%
Total do Património Líquido e Passivo	109 194 967,66 €	100%	114 977 985,79 €	100%	5 783 018,13 €	5,30%

Em relação ao passivo, o Município de Montemor-o-Velho fechou o ano com 12,5 milhões de euros, sendo constituído em 70% por passivo não corrente e 30% por passivo corrente, podendo verificar-se a evolução das suas rubricas no quadro supra. Comparativamente com o período homólogo o passivo teve uma variação negativa de 4,40%, resultante da diminuição verificada ao nível do passivo corrente e não corrente. As rubricas de fornecedores e financiamento obtidos, do passivo corrente, registaram um decréscimo, 42,59% e 13,56%, respetivamente. Verifica-se igualmente nos financiamentos obtidos (5,62%) no passivo não corrente.

O património líquido do Município passou a totalizar 102,4 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 6,35 milhões de euros (correspondente a 6,62%). Este crescimento decorre, essencialmente, do reconhecimento do contrato no âmbito do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), para a requalificação da Escola EB 2,3 Dr. José dos Santos Bessa.

Demonstração de Resultados Consolidado

O resultado líquido ascende a 48 mil euros (positivos) resultado da dinâmica dos gastos e rendimentos integrantes desta natureza, verificando-se uma diminuição, face ao ano anterior, na ordem dos 0,8 milhares de euros. Os rendimentos em 2024 foram de 25,6 milhões de euros para um nível de gastos de 25,5 milhões, tendo-se verificado um aumento de 10,63% dos rendimentos e um aumento de 7,77% dos gastos.

Quadro n.º 3 - Evolução dos gastos

Gastos	2023	2024	Variação 2024-2023	
			Valor	%
Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	196 418,95 €	0,00 €	-196 418,95 €	-100,00%
CMVMC	257 285,90 €	255 247,52 €	-2 038,38 €	-0,79%
Fornecimentos e serviços externos	8 129 480,64 €	9 404 958,82 €	1 275 478,18 €	15,69%
Gastos com o pessoal	7 767 426,51 €	8 386 585,90 €	619 159,39 €	7,97%
Transferências e subsídios concedidos	1 115 557,42 €	1 427 171,50 €	311 614,08 €	27,93%
Provisões	0,00 €	384 669,92 €	384 669,92 €	0,00%
Outras gastos	249 298,29 €	343 602,35 €	94 304,06 €	37,83%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	4 900 850,19 €	4 902 173,13 €	1 322,94 €	0,03%
Juros e gastos similares suportados	382 867,31 €	451 718,09 €	68 850,78 €	17,98%
Total dos gastos	22 999 185,21 €	25 556 127,23 €	2 556 942,02 €	11,12%

À semelhança de anos anteriores, as rubricas que continuam a ter maior peso na estrutura dos gastos são os fornecimentos e serviços externos (36,8%) e os gastos com pessoal (32,8%). Comparativamente ao período homologo os gastos com o pessoal registaram um aumento de 0,6 milhões de euros (correspondente a 7,97%) e os fornecimentos e serviços externos registaram um aumento de 1,2 milhões de euros (correspondente a 15,69%) e as transferências e subsídios concedidos de 0,31 milhões (correspondente a 27,93%).

Os gastos com fornecimentos e serviços externos justificam-se, essencialmente pelo aumento generalizado dos preços e, principalmente no aumento dos serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos (RSU) e com fornecimento de energia. Os gastos com pessoal incrementaram devido ao aumento salarial previsto no Orçamento de Estado.

O aumento do valor da rubrica provisões do período, justifica-se com o ajuste do valor que se estima ser suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

A rubrica juros e gastos similares suportados observou um aumento de 68 mil euros, resultado do aumento das taxas de juro dos empréstimos bancários.

Apresenta-se de seguida, a análise aos rendimentos de 2024.

Quadro n.º 4 - Evolução dos rendimentos

Rendimentos	2023	2024	Variação 2024-2023	
			Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	6 150 363,30 €	6 527 628,58 €	377 265,28 €	6,13%
Vendas	6 454,12 €	1 316,46 €	-5 137,66 €	-79,60%
Prestação de serviços e concessões	680 687,02 €	695 003,54 €	14 316,52 €	2,10%
Rendimentos/gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00 €	4 432,62 €	4 432,62 €	0,00%
Transferências e subsídios correntes obtidos	12 952 149,07 €	14 888 083,89 €	1 935 934,82 €	14,95%
Provisões (aumentos/reduções)	69 333,41 €	0,00 €	-69 333,41 €	-100,00%
Outros Rendimentos	3 279 594,94 €	3 488 647,63 €	209 052,69 €	6,37%
Juros e rendimentos similares obtidos	6 194,82 €	0,00 €	-6 194,82 €	-100,00%
Total dos rendimentos	23 144 776,68 €	25 605 112,72 €	2 460 336,04 €	10,63%

Os impostos, contribuições e taxas (compreende os impostos diretos e as taxas, multas e outras penalidades), registaram um acréscimo face ao período homólogo de 6,13%.

Nas transferências e subsídios obtidos, salienta-se o aumento de 14,95%, justificado maioritariamente com as transferências com origem no Orçamento de Estado.

A rubrica de outros rendimentos totaliza 3,48 milhões de euros, tendo registado um aumento de 0,2 milhões de euros (correspondente a 6,37%), resultado da imputação a proveitos do exercício de subsídios e transferências para investimentos recebidos.

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS consolidados



Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Município de Montemor-o-Velho
Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Rúbrica Recebimentos	N	N-1	Rúbrica Pagamentos	N	N-1
Saldo de gerência anterior	6 108 945,46 €	7 363 015,00 €			
Operações Orçamentais [1]	5 789 601,24 €	7 150 490,58 €			
Devolução do saldo oper. orçamentais					
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades					
Operações de tesouraria [A]	319 344,22 €	212 524,42 €			
Receita Corrente	20 166 361,31 €	19 192 958,50 €	Despesa corrente	20 456 251,51 €	16 490 598,66 €
R1 - Receita Fiscal	4 821 703,50 €	4 710 881,59 €	D1 - Despesas com o pessoal	8 386 008,55 €	7 623 049,26 €
R1.1 - Impostos diretos	4 821 703,50 €	4 710 881,59 €	D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	6 631 007,00 €	5 920 717,17 €
R1.2 - Impostos indiretos			D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	148 779,51 €	134 888,78 €
R2 - Contribuições sist. proteção social e subsist. saúde			D1.3 - Segurança Social	1 606 222,04 €	1 567 443,31 €
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	859 033,73 €	883 914,21 €	D2 - Aquisição de bens e serviços	9 915 678,75 €	7 069 797,78 €
R4 - Rendimentos de propriedade	225 687,73 €	6 194,82 €	D3 - Juros e outros encargos	489 950,84 €	378 977,57 €
R5 - Transferências e subsídios correntes	12 838 812,32 €	12 190 208,23 €	D4 - Transferências e subsídios correntes	1 563 318,76 €	1 327 235,20 €
R5.1 - Transferências correntes	12 838 812,32 €	12 190 208,23 €	D4.1 - Transferências correntes	1 367 588,48 €	1 327 235,20 €
R5.1.1 - Administrações Públicas	12 815 312,32 €	12 176 208,23 €	D4.1.1 - Administrações Públicas	496 775,56 €	502 075,57 €
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	12 194 883,18 €	12 020 829,88 €	D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	23 856,00 €	20 448,00 €
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	620 429,14 €	155 378,35 €	D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	80 220,25 €	32 500,00 €
R5.1.1.3 - Segurança Social			D4.1.1.3 - Segurança Social		
R5.1.1.4 - Administração Regional			D4.1.1.4 - Administração Regional		
R5.1.1.5 - Administração Local			D4.1.1.5 - Administração Local	392 699,31 €	449 127,57 €
R5.1.2 - Exterior - U E			D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	389 550,55 €	415 416,48 €
R5.1.3 - Outras	23 500,00 €	14 000,00 €	D4.1.3 - Famílias	98 735,92 €	80 864,44 €
R5.2 - Subsídios correntes			D4.1.4 - Outras	382 526,45 €	328 878,71 €
R6 - Venda de bens e serviços	1 097 381,95 €	1 018 563,24 €	D4.2 - Subsídios correntes	195 730,28 €	
R7 - Outras receitas correntes	323 742,08 €	383 196,41 €	D5 - Outras despesas correntes	101 294,61 €	91 538,85 €
Receita de Capital	5 012 627,59 €	2 282 131,88 €	Despesa de capital	3 550 545,17 €	5 855 053,29 €
R8 - Venda de bens de investimento	88 631,15 €	126 122,82 €	D6 - Aquisição de bens de capital	3 289 883,13 €	5 690 115,39 €
R9 - Transferências e subsídios de capital	4 658 030,57 €	2 140 891,27 €	D7 - Transferência e subsídios de capital	260 662,04 €	164 937,90 €
R9.1 - Transferências de capital	4 658 030,57 €	2 140 891,27 €	D7.1 - Transferências de capital	260 662,04 €	164 937,90 €
R9.1.1 - Administrações Públicas	4 646 030,57 €	2 115 891,27 €	D7.1.1 - Administrações Públicas	136 082,07 €	111 639,97 €
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	4 621 232,77 €	1 868 440,96 €	D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	24 797,80 €	247 450,31 €	D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		
R9.1.1.3 - Segurança Social			D7.1.1.3 - Segurança Social		
R9.1.1.4 - Administração Regional			D7.1.1.4 - Administração Regional		
R9.1.1.5 - Administração Local			D7.1.1.5 - Administração Local	136 082,07 €	111 639,97 €
R9.1.2 - Exterior - U E			D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	124 579,97 €	53 297,93 €
R9.1.3 - Outras	12 000,00 €	25 000,00 €	D7.1.3 - Famílias		
R9.2 - Subsídios de capital			D7.1.4 - Outras		
R10 - Outras receitas de capital	251 899,33 €	9 237,03 €	D7.2 - Subsídios de capital		
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	14 066,54 €	5 880,76 €	D8 - Outras despesas de capital		
Receita efetiva [2]	25 178 988,90 €	21 475 090,38 €	Despesa efetiva [5]	24 006 796,68 €	22 345 651,95 €
Receita não efetiva [3]			Despesa não efetiva [6]	546 914,38 €	490 327,77 €
R12 - Receita com ativos financeiros			D9 - Despesa com ativos financeiros		
R13 - Receita com passivos financeiros			D10 - Despesa com passivos financeiros	546 914,38 €	490 327,77 €
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	30 968 590,14 €	28 625 580,96 €	Soma [7]=[5]+[6]	24 553 711,06 €	22 835 979,72 €
Operações de Tesouraria [B]	99 038,26 €	146 606,89 €	Operações de tesouraria [C]	74 154,87 €	39 787,09 €
			Saldo para a gerência seguinte	6 759 106,69 €	6 108 945,46 €
			Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	6 414 879,08 €	5 789 601,24 €
			Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	344 227,61 €	319 344,22 €
			Saldo Global [2] - [5]	1 172 192,22 €	-870 561,57 €
			Despesa primária	23 516 845,84 €	21 966 674,38 €
			Saldo corrente	-289 890,20 €	2 702 359,84 €
			Saldo de capital	1 448 015,88 €	-3 578 802,17 €
			Saldo primário	1 662 143,06 €	-491 584,00 €
			Receita total [1] + [2] + [3]	30 968 590,14 €	28 625 580,96 €
			Despesa total [5] + [6]	24 553 711,06 €	22 835 979,72 €



Demonstração consolidada dos direitos e obrigações por natureza

Relatório de Contas Consolidadas 2024

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho					
Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza					Valores em €
		2023			
Rúbrica Liquidações	N	N-1	Rúbrica Obrigações	N	N-1
Receita Corrente	20 166 361,31	19 192 958,50	Despesa corrente	20 456 251,51	16 490 598,66
R1 - Receita Fiscal	4 821 703,50	4 710 881,59	D1 - Despesas com o pessoal	8 386 008,55	7 623 049,26
R1.1 - Impostos diretos	4 821 703,50	4 710 881,59	D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	6 631 007,00	5 920 717,17
R1.2 - Impostos indiretos			D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	148 779,51	134 888,78
R2 - Contribuições sist. proteção social e subsist.			D1.3 - Segurança Social	1 606 222,04	1 567 443,31
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	859 033,73	883 914,21	D2 - Aquisição de bens e serviços	9 915 678,75	7 069 797,78
R4 - Rendimentos de propriedade	225 687,73	6 194,82	D3 - Juros e outros encargos	489 950,84	378 977,57
R5 - Transferências e subsídios correntes	12 838 812,32	12 190 208,23	D4 - Transferências e subsídios correntes	1 563 318,76	1 327 235,20
R5.1 - Transferências correntes	12 838 812,32	12 190 208,23	D4.1 - Transferências correntes	1 367 588,48	1 327 235,20
R5.1.1 - Administrações Públicas	12 815 312,32	12 176 208,23	D4.1.1 - Administrações Públicas	496 775,56	502 075,57
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	12 194 883,18	12 020 829,88	D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	23 856,00	20 448,00
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	620 429,14	155 378,35	D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	80 220,25	32 500,00
R5.1.1.3 - Segurança Social			D4.1.1.3 - Segurança Social		
R5.1.1.4 - Administração Regional			D4.1.1.4 - Administração Regional		
R5.1.1.5 - Administração Local			D4.1.1.5 - Administração Local	392 699,31	449 127,57
R5.1.2 - Exterior - U E			D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	389 550,55	415 416,48
R5.1.3 - Outras	23 500,00	14 000,00	D4.1.3 - Famílias	98 735,92	80 864,44
R5.2 - Subsídios correntes			D4.1.4 - Outras	382 526,45	328 878,71
R6 - Venda de bens e serviços	1 097 381,95	1 018 563,24	D4.2 - Subsídios correntes	195 730,28	
R7 - Outras receitas correntes	323 742,08	383 196,41	D5 - Outras despesas correntes	101 294,61	91 538,85
Receita de Capital	4 998 561,05	2 276 251,12	Despesa de capital	3 550 545,17	5 855 053,29
R8 - Venda de bens de investimento	88 631,15	126 122,82	D6 - Aquisição de bens de capital	3 289 883,13	5 690 115,39
R9 - Transferências e subsídios de capital	4 658 030,57	2 140 891,27	D7 - Transferência e subsídios de capital	260 662,04	164 937,90
R9.1 - Transferências de capital	4 658 030,57	2 140 891,27	D7.1 - Transferências de capital	260 662,04	164 937,90
R9.1.1 - Administrações Públicas	4 646 030,57	2 115 891,27	D7.1.1 - Administrações Públicas		
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	4 621 232,77	1 868 440,96	D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	24 797,80	247 450,31	D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		
R9.1.1.3 - Segurança Social			D7.1.1.3 - Segurança Social		
R9.1.1.4 - Administração Regional			D7.1.1.4 - Administração Regional		
R9.1.1.5 - Administração Local			D7.1.1.5 - Administração Local	136 082,07	111 639,97
R9.1.2 - Exterior - U E			D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	124 579,97	53 297,93
R9.1.3 - Outras	12 000,00	25 000,00	D7.1.3 - Famílias		
R9.2 - Subsídios de capital			D7.1.4 - Outras		
R10 - Outras receitas de capital	251 899,33	9 237,03	D7.2 - Subsídios de capital		
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	14 066,54	5 880,76	D8 - Outras despesas de capital		
Receita efetiva [1]	25 178 988,90	21 475 090,38	Despesa efetiva [4]	24 006 796,68	22 345 651,95
Receita não efetiva [2]			Despesa não efetiva [5]	546 914,38	490 327,77
R12 - Receita com ativos financeiros			D9 - Despesa com ativos financeiros		
R13 - Receita com passivos financeiros			D10 - Despesa com passivos financeiros	546 914,38	490 327,77
Receita total [3]=[1]+[2]	25 178 988,90	21 475 090,38	Despesa total [6]=[4]+[5]	24 553 711,06	22 835 979,72



Balanço consolidado

RUBRICAS	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	2/5	90 814 175,26	91 282 081,50
Propriedade de Investimentos	2/8		
Ativos Intangíveis	2/3	303 299,16	277 602,41
Ativos Biológicos			
Participações Financeiras	18	3 686 290,32	3 465 763,95
Accionistas /Sócios			
Diferimentos			
Outros Ativos Financeiros			
Ativos Por Impostos Diferidos			
Cientes, Contribuintes e Utentes			
Outras Contas a Receber			
		94 803 764,74	95 025 447,86
Ativo Corrente			
Inventários	2/10	179 159,33	160 674,31
Ativos Biológicos			
Devedores por Transferências e Subsídios não Reembolsáveis	23	4 447 674,77	337 216,55
Devedores por Transferências e Subsídios Reembolsáveis			
Cientes, Contribuintes e Utentes	2/24	2 148 700,09	1 551 493,55
Estado e Outros Entes Públicos	26	277 099,20	196 297,85
Accionistas /Sócios/ Associados			
Outras Contas a Receber	25	6 362 480,97	5 814 244,02
Diferimentos		0,00	648,06
Ativos Financeiros detidos para negociação			
Outros Ativos Financeiros			
Ativos Não Correntes Detidos Para Venda			
Caixa/Depósitos Bancários	1.4	6 759 106,69	6 108 945,46
		20 174 221,05	14 169 519,80
Total do Ativo		114 977 985,79	109 194 967,66
PATRIMÓNIO LIQUIDO			
Capital Próprio			
Património /Capital	27	72 311 335,55	72 311 335,55
Acções (Quotas) Próprias			
Outros Instrumentos de Capital Próprio			
Prémios de Emissão			
Reservas	27	305 986,63	305 986,63
Resultados Transitados	27	-2 342 766,11	0,00
Ajustamentos em Ativos Financeiros	27	1 405 393,37	-2 237 059,12
Excedentes de Revalorização			1 189 299,62
Outras Variações no Capital Próprio	27	30 714 029,89	24 367 975,77
Resultado Líquido do Exercício	27	48 985,49	145 591,47
Dividendos Antecipados			0,00
Interesses que não controlam			0,00
Total do Património Líquido		102 442 964,82	96 083 129,92
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
Provisões	15	727 341,55	345 426,44
Financiamentos Obtidos	6/7	8 106 449,98	8 588 716,24
Responsabilidade por Benefícios Pós - Emprego			0,00
Diferimentos			0,00
Passivos por Impostos Diferidos			0,00
Outras Contas a Pagar			0,00
		8 833 791,53	8 934 142,68
Passivo Corrente			
Credores por Transferências e subsídios não Reembolsáveis Concedidos	23	48 565,63	72 416,78
Fornecedores	28	756 767,01	1 318 081,16
Adiantamentos de Clientes, Contribuintes e Utentes		0,00	0,00
Estado e Outros Entes Públicos	26	195 966,13	181 871,27
Accionistas/Sócios/ Accociados		0,00	0,00
Financiamentos Obtidos	6/7	573 819,85	663 803,72
Fornecedores de Investimentos	28	392 593,40	282 929,78
Outras Contas a Pagar	29	1 733 517,42	1 658 592,35
Diferimentos			0,00
Passivos Financeiros Detidos para Negociação			
Outros Passivos Financeiros			
		3 701 229,44	4 177 695,06
Total do Passivo		12 535 020,97	13 111 837,74
Total do Património Líquido e Passivo		114 977 985,79	109 194 967,66



Demonstração de resultados consolidados

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Demonstração de resultados consolidados

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	13/14	6 527 628,58	6 150 363,30
Vendas	13	1 316,46	6 454,12
Prestações de serviços e concessões	13	695 003,54	680 687,02
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	13	4 432,62	-196 418,95
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	14 888 083,89	12 952 149,07
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-255 247,52	-257 285,90
Fornecimentos e serviços externos	31	-9 404 958,82	-8 129 480,64
Gastos com pessoal	30	-8 386 585,90	-7 767 426,51
Transferências e subsídios concedidos	33	-1 427 171,50	-1 115 557,42
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)	15	-384 669,92	69 333,41
Outros rendimentos	13	3 488 647,63	3 279 594,94
Outros gastos	32	-343 602,35	-249 298,29
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		5 402 876,71	5 423 114,15
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3,5,8	-4 902 173,13	-4 900 850,19
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		500 703,58	522 263,96
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	6 194,82
Juros e gastos similares suportados	7	-451 718,09	-382 867,31
Resultado antes de impostos		48 985,49	145 591,47
Imposto sobre o rendimento			0,00
Resultado líquido do exercício		48 985,49	145 591,47
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		48 985,49	145 591,47



Demonstração de fluxos de caixa consolidados

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados

Rubricas	Notas	Períodos	Períodos
		31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		1 097 381,95	1 018 563,24
Recebimentos de contribuintes		4 821 703,50	4 846 198,01
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		12 802 293,52	12 190 208,23
Recebimentos de utentes		859 063,33	883 929,01
Pagamentos a fornecedores		-10 502 035,31	-7 730 866,64
Pagamentos ao pessoal		-5 289 466,89	-4 616 710,91
Pagamentos a contribuintes / Utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-1 409 632,51	-1 143 072,59
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa Gerada pelas Operações		2 379 307,59	5 448 248,35
Recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Pagamento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos		473 336,08	400 352,84
Outros pagamentos		-3 665 968,72	-3 363 292,50
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a)		-813 325,05	2 485 308,69
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-3 189 539,64	-5 604 311,21
Ativos intangíveis		-38 658,90	
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos Provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		88 631,15	126 122,82
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		225 687,73	
Investimentos financeiros			6 194,82
Outros ativos		251 899,33	9 237,03
Subsídios ao investimento		2 633 465,32	556 725,96
Transferências de capital		2 024 565,25	1 584 165,31
Juros e rendimentos similares			0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b)		1 996 050,24	-3 321 865,27
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento			
Pagamentos Respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-34 231,80	-28 483,60
Juros e gastos similares		-498 332,16	-389 029,36
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (c)		-532 563,96	-417 512,96
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		650 161,23	-1 254 069,54
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		6 108 945,46	7 363 015,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 759 106,69	6 108 945,46
Conciliação Entre Caixa e Seus Equivalentes e Saldo de Gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período		6 108 945,46	7 363 015,00
- Equivalentes a caixa no início do período		-2 290 136,03	-2 281 699,72
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		-2 290 136,03	-2 281 699,72
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência Anterior		6 108 945,46	7 363 015,00
De execução orçamental		5 789 601,24	7 150 490,58
De operações de tesouraria		319 344,22	212 524,42
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 759 106,69	6 108 945,46
- Equivalentes a caixa no fim do período		-3 198 213,94	-2 290 136,03
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		3 198 213,94	2 290 136,03
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência Seguinte		6 759 106,69	6 108 945,46
De execução orçamental		6 414 879,08	5 789 601,24
De operações de tesouraria		344 227,61	319 344,22



Demonstração de alterações património líquido consolidado

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Ano: 2024

Descrição	Notas	Capital/ Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido do Período	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	72 311 335,55	0,00	0,00	0,00	305 986,63	-2 237 059,12	1 189 299,62	0,00	24 367 975,77	145 591,47	96 083 129,92	0,00	96 083 129,92
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 237 677,68	0,00	5 237 677,68	0,00	5 237 677,68
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145 591,47	0,00	0,00	1 108 376,44	-145 591,47	1 108 376,44	0,00	1 108 376,44
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145 591,47	0,00	0,00	6 346 054,12	-145 591,47	6 346 054,12	0,00	6 346 054,12
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48 985,49	48 985,49	0,00	48 985,49
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										-96 605,98	6 395 039,61	0,00	6 395 039,61
Operações com detentores de capital no período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-251 298,46	216 093,75	0,00	0,00	0,00	-35 204,71	0,00	-35 204,71
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-251 298,46	216 093,75	0,00	0,00	0,00	-35 204,71	0,00	-35 204,71
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	72 311 335,55	0,00	0,00	0,00	305 986,63	-2 342 766,11	1 405 393,37	0,00	30 714 029,89	48 985,49	102 442 964,82	0,00	102 442 964,82



Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas

Introdução

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP, em vigor desde 1 de janeiro de 2020, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, permite estabelecer os fundamentos para uma orçamentação do Estado em base de acréscimo, fomentar a harmonização contabilística, institucionalizar o Estado como uma entidade que relata, mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumentar o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais e contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

O Município de Montemor-o-Velho apresenta demonstrações financeiras consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2024.

A obrigatoriedade de consolidar decorre do nº 1, do artigo 75º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o qual estipula que “sem prejuízo dos documentos de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”.

Considerando que a consolidação de contas deve permitir proceder à comparação da informação numa perspetiva intertemporal, bem como com outros setores e com outras jurisdições, as presentes demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com o SNC-AP, publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura conceptual e as normas de contabilidade pública.

O Município de Montemor-o-Velho, para a consolidação de contas, adota o seguinte método de consolidação: Método de equivalência patrimonial que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada

A NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras requer um conjunto de divulgações a efetuar neste ano, as quais passamos a apresentar.

Conforme definido na NCP 1, as notas são apresentadas considerando a sequência numérica indicada no “Modelo de notas explicativas (anexo) às Demonstrações Financeiras” incluído na referida norma.

As notas relativamente às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras consolidadas, não serão apresentadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas, conforme definido

na NCP 1 até à nota 22, e na medida em que a numeração tem correspondência com o número da respetiva NCP.

Nota 0 – Adoção pela primeira vez do SNC-AP – divulgação transitória

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Na adoção pela primeira vez deste referencial contabilístico, o Município preparou o balanço consolidado de abertura com referência à data de início da transição, 1 de janeiro de 2020. Neste processo de transição foi necessário:

- i) reconhecer todos os ativos e passivos, cujo reconhecimento seja exigido pelas NCP;
- ii) reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas NCP;
- iii) reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) numa categoria, mas de acordo com as NCP pertencem a outra categoria, no caso da empresa consolidante;
- iv) aplicar as NCP na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Os ajustamentos resultantes da alteração das políticas contabilísticas decorrentes da transição do POCAL para o SNC-AP foram reconhecidos no saldo de resultados transitados com referência a 1 de janeiro de 2020.

A IPSAS 33.36 estabelece um “período de transição opcional de três anos” durante o qual, na adoção pela primeira vez e em situações fundamentadas e divulgadas, pode estar isento de reconhecer e / ou mensurar ativos ou passivos específicos no período de três anos após a data de início da adoção do novo normativo. De acordo com a IPSAS 33.38, quando se encontram reconhecidos os ativos e / ou passivos, não é necessário alterar políticas contabilísticas no que diz respeito à mensuração até expirar o referido período.

Reconhecendo a importância da Contabilidade de Gestão, no sentido de obter uma melhor informação que contribua para reforçar a otimização de recursos internos, o Município tem trabalhado para aperfeiçoar o apuramento de custos nesta área, agora no âmbito do SNC-AP, em vigor desde janeiro de 2020, nomeadamente no que se refere aos requisitos específicos do parágrafo 37 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27, que define divulgações específicas para as autarquias locais.

Nota 1 – Identificação das Entidades do Perímetro de Consolidação, Período de Relato, Referencial Contabilístico

Designação da Entidade: Município de Montemor-o-Velho

Endereço: Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho

NIF: 501 272 976

Referencial Contabilístico: Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública

Regime Financeiro: Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Regime Jurídico: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1.1 – Identificação das Entidades de Consolidação

Denominação	Sede	% Capital Detido	Tipo de Entidade	Fundamentação da inclusão
Município de Montemor-o-Velho	Praça da República 3140-258 Montemor-o-Velho	-	Entidade -mãe	-
ABMG, Águas do Baixo Mondego e Gandâra, E.I.M, S.A.	Largo do Infantário, 5 Montemor-o-Velho	33,33%	Empresa Local Intermunicipal	n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Todas as entidades nas quais o Município detém uma participação inferior a 20% foram excluídas do perímetro de consolidação, estando a participação financeira das mesmas relevada em termos contabilísticos ao custo de aquisição.

1.2 – Período de Relato

As demonstrações financeiras têm como período de relato o exercício de 2024

1.3 – Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras consolidadas

No exercício de 2024, as demonstrações financeiras consolidadas do Município de Montemor-o-Velho foram preparadas tendo por base os registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura conceptual e as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Sempre que não seja considerado um referencial de apresentação apropriado e sejam necessárias divulgações adicionais e não responda a aspetos particulares de transações ou situações que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á, supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade pública que estiverem em vigor, ao sistema de Normalização

Contabilística e depois, às normas internacionais de contabilidade adotadas na União Europeia, e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Não existiram, no decorrer do exercício económico em relato quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras consolidadas.

De referir que as notas indicadas neste Anexo seguem a sequência numérica do modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras incluído na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras. As notas para as quais se considera não existir informação que justifique a sua divulgação não serão utilizadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas.

1.4 Desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Quadro n.º 5 - Desagregação da caixa e depósitos

Conta	dez/23		dez/24	
Caixa		11 397,63		6 817,88
Depósitos à ordem		6 067 619,96		6 722 360,94
Depósitos bancários à ordem	6 067 619,96		6 722 360,94	
Outros depósitos		29 927,87		29 927,87
Depósitos a prazo	29 927,87		29 927,87	
Depósitos consignados				
Total		6 108 945,46		6 759 106,69

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se conforme seguinte:

2.1 – Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos do Município, exceto no que respeita ao passivo sobre obrigações de benefícios definidos, o qual é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que sejam formulados julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam

a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada das demonstrações financeiras consolidadas e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Município. Representam de forma fiel e fidedigna os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

As demonstrações financeiras consolidadas que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, serão aprovadas pelo Executivo Municipal, até final de junho, são expressas em Euros, e foram preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade e com o regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade.

Comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas de acordo com as NCP previstas no SNC-AP.

Consistência da apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na sua natureza. Nestas situações, estas alterações encontram-se devidamente identificadas e justificadas no presente anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função diferente são apresentados separadamente, exceto se imateriais.

Compensação de saldos e transações

Os ativos e passivos e os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP.

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Regime do acréscimo

O grupo regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas «Outras contas a receber», «Outras contas a pagar» ou «Diferimentos».

2.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes

As políticas contabilísticas mais relevantes resumem-se como se segue:

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzindo as depreciações acumuladas.

Os gastos com conservação e manutenção que não aumentem a vida útil nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos no exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registrados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As depreciações, são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método de linha reta ou das quotas constantes em sistema de duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, adotando-se o Classificador Complementar 2 (CC2).

O desreconhecimento dos Ativos Fixos Tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registrados na demonstração de resultados nas rubricas “Outros Rendimentos” ou “Outros Gastos”.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo de aquisição, deduzido das amortizações e eventuais perdas por imparidade. Os ativos intangíveis, apenas são reconhecidos, se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Os custos incorridos com aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Município necessárias à sua implementação.

Estes custos são amortizados utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil esperada, são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2.

Os gastos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são ocorridos.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados por natureza do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Neste particular, o Município não tem qualquer locação operacional.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Imparidade dos ativos

A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla. Num ativo gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla.

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade quando a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, e reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados por natureza na rubrica de «Perdas por imparidade».

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Rendimentos de transações com e sem contraprestação

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade.

Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um ex-fluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Quando não é provável que seja exigido um ex-fluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um ex-fluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.

Os passivos contingentes são passivos que, resultando de um acontecimento passado e cujo montante da obrigação pode ser mensurado com fiabilidade, depende da verificação, no futuro, de um acontecimento possível, mas não provável. Nesse sentido, estes passivos são apenas divulgados nas notas anexas, não sendo registados na contabilidade.

Acontecimentos após a data de relato

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pelo Município, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: dinheiro; um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; um direito contratual: de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para o Município.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual: para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo são benefícios dos empregados (que não sejam benefícios de cessação de emprego) que se vencem dentro de 12 meses após a data de relato em que os empregados prestam o respectivo serviço. Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prêmios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gerência.

Partes relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

Mensuração dos investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos

Nos termos da NCP 21.10 e do número 1.3 do Manual de implementação, nas demonstrações financeiras separadas, uma entidade pode optar pela contabilização dos seus investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos ao custo, de acordo com a NCP 18 – Instrumentos Financeiros, ou segundo o método da equivalência patrimonial, nos termos da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos. O Município mensura os seus investimentos em entidades controladas e associadas ao custo.

2.3 – Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

As NCP requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos.

As principais estimativas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos, são discutidos com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pelo Município e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Município é apresentada na Nota 2.

Os julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Município são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa que o órgão de gestão, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Neste sentido, os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento materialmente relevante no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso dos períodos seguintes são as que seguem:

i) Perdas por imparidade:

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Município. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do órgão de gestão no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade.

ii) Provisões:

O Município analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos

pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

iv) Impostos a receber

A estimativa dos impostos a receber em exercícios futuros, reconhecidos como rendimentos no exercício corrente, foi efetuada com base nos seguintes pressupostos:

a) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI): média da cobrança dos últimos 24 meses.

b) Derrama: média da cobrança dos últimos 24 meses.

c) Participação no IVA: como o rendimento de 2024 irá constar no Orçamento de Estado apenas em 2026, a estimativa foi realizada de acordo com a informação reportada através do mapa das transferências para os municípios inscrito no Orçamento de Estado para o ano de 2025, atualizado, tendo em conta a melhor estimativa quanto ao aumento ou redução do consumo para o ano de 2025.

2.4 – Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com os princípios, métodos e critérios geralmente aceites em Portugal. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetam o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço, foram considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Não foram, contudo, identificadas pelo órgão de gestão situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade.

2.5 – Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Conforme definido na NCP 2, o reconhecimento prospetivo do efeito de uma alteração numa estimativa contabilística significa que a alteração é aplicada a transações, outros acontecimentos e condições a partir da data da alteração da estimativa. Uma alteração numa estimativa contabilística pode afetar apenas os resultados do período corrente ou os resultados tanto do período corrente como de períodos futuros. Uma alteração na estimativa da vida útil de um ativo depreciable, ou no modelo esperado de consumo de benefícios económicos ou potencial de serviço incorporados no mesmo, afeta o gasto de depreciação do período corrente e cada um de períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

2.6 – Erros materiais de períodos anteriores

Durante o presente período não foram identificados erros materiais de períodos anteriores.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas encontram-se nos quadros seguintes.

Quadro n.º 6 - Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	818 453,56 €	811 699,42 €		6 754,14 €	857 112,46 €	824 661,57 €		32 450,89 €
Propriedade industrial e intelectual								
Outros ativos intangíveis								
Ativos intangíveis em curso	270 848,27 €			270 848,27 €	270 848,27 €			270 848,27 €
Total	1 089 301,83 €	811 699,42 €		277 602,41 €	1 127 960,73 €	824 661,57 €		303 299,16 €

Quadro n.º 7 - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações						
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amortiz. Período	Diminuições
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	6 754,14 €	38 658,90 €					-12 962,15 €	
Propriedade industrial e intelectual								
Outros ativos intangíveis								
Ativos intangíveis em curso	270 848,27 €				0,00 €			
Total	277 602,41 €	38 658,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-12 962,15 €	0,00 €

Quadro n.º 8 – Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		38 658,90 €								38 658,90 €
Propriedade industrial e intelectual										
Outros ativos intangíveis										
Ativos intangíveis em curso										
Total		38 658,90 €								38 658,90 €

Quadro n.º 9 - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS					
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
Goodwill					
Projetos de desenvolvimento					
Programas de computador e sistemas de informação					
Propriedade industrial e intelectual					
Outros ativos intangíveis					
Ativos intangíveis em curso					
Total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Os gastos e reversões de depreciação e amortização respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos nas demonstrações de resultados por natureza, no montante de 12.962,15 euros.

A variação positiva ocorrida em 2024 no montante de 38.658,90 euros, justifica-se pelas novas adições do exercício registados, na rubrica de «Programas de computador e sistemas de informação».

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços concedente

O Município tem em vigor acordo de concessão para o contrato de distribuição em baixa com a E-Redes - Distribuição de Eletricidade, SA, designadamente quanto à aplicação do Modelo de Atribuição de um direito ao concessionário, relativamente a novos ativos de concessão de serviços desenvolvidos pelo concessionário. No âmbito deste contrato foram entregues à exploração da concessionária os ativos fixos tangíveis exclusivamente afetos às atividades concessionadas, recebendo em troca rendas de concessão.

Após solicitação, o Município obteve informação por parte da Concessionária, considerando que a informação recebida não é suficiente para dar cumprimento ao registo dos ativos da concessão nos termos previsto na NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços não procedeu aos respetivos registos contabilísticos, conforme a referida NCP.

A informação proporcionada pela Concessionária não se apresenta detalhada e atualizada quanto a cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, localização, a data de aquisição, a descrição dos bens e o valor de compra.

Assim, e não existindo a informação suficiente e necessária à patrimonialização dos referidos bens e para a sua monitorização contabilística, não se procedeu ao reconhecimento contabilístico relativamente a estes bens.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis, foram registadas como gasto do período.

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas encontram-se de seguida.

Quadro n.º 10 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	705 649,08 €	5 175,22 €		700 473,86 €	742 576,25 €	5 175,22 €		737 401,03 €
Edifícios e outras construções	1 792 142,43 €	582 096,53 €		1 210 045,90 €	2 977 984,03 €	678 962,84 €		2 299 021,19 €
Infraestruturas	86 913 661,91 €	70 113 168,41 €		16 800 493,50 €	87 086 777,77 €	72 383 479,54 €		14 703 298,23 €
Património histórico, artístico e cultural	250 747,27 €	2 558,08 €		248 189,19 €	371 517,20 €	2 633,58 €		368 883,62 €
Outros	0,00 €	0,00 €		0,00 €				
Bens de domínio público em curso	23 535 591,33 €	0,00 €		23 535 591,33 €	24 337 252,19 €	0,00 €		24 337 252,19 €
Ativos fixos em concessão				0,00 €				0,00 €
Terrenos e recursos naturais				0,00 €				0,00 €
Edifícios e outras construções				0,00 €				0,00 €
Infraestruturas				0,00 €				0,00 €
Património histórico, artístico e cultural				0,00 €				0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso				0,00 €				0,00 €
	113 197 792,02 €	70 702 998,24 €	0,00 €	42 494 793,78 €	115 516 107,44 €	73 070 251,18 €	0,00 €	42 445 856,26 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	7 987 205,62 €	0,00 €		7 987 205,62 €	8 023 596,66 €	0,00 €		8 023 596,66 €
Edifícios e outras construções	47 669 944,79 €	25 972 445,98 €		21 697 498,81 €	47 954 566,29 €	27 711 828,09 €		20 242 738,20 €
Equipamento básico	5 595 560,33 €	4 375 449,88 €		1 220 110,45 €	5 984 014,47 €	4 705 374,97 €		1 278 639,50 €
Equipamento de transporte	3 616 694,58 €	2 734 836,16 €		881 858,42 €	3 279 408,19 €	2 565 385,82 €		714 022,37 €
Equipamento administrativo	1 848 383,66 €	1 759 584,23 €		88 799,43 €	2 096 256,34 €	1 842 865,04 €		253 391,30 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €		0,00 €				0,00 €
Outros	847 469,33 €	629 701,92 €		217 767,41 €	908 495,70 €	701 193,96 €		207 301,74 €
Ativos fixos tangíveis em curso	16 694 047,58 €	0,00 €		16 694 047,58 €	17 648 629,23 €			17 648 629,23 €
	84 259 305,89 €	35 472 018,17 €	0,00 €	48 787 287,72 €	85 894 966,88 €	37 526 647,88 €	0,00 €	48 368 319,00 €
Total	197 457 097,91 €	106 175 016,41 €	0,00 €	91 282 081,50 €	201 411 074,32 €	110 596 899,06 €	0,00 €	90 814 175,26 €

Quadro n.º 11 - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversão perdas	Perdas por imparidade	Deprec. Período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	700 473,86 €	52 666,57 €	-7 869,70 €				0,00 €	-7 869,70 €	737 401,03 €
Edifícios e outras construções	1 210 045,90 €	1 108 376,44 €	77 465,16 €				-96 866,31 €		2 299 021,19 €
Infraestruturas	16 800 493,50 €	22 755,00 €	150 360,86 €				-2 270 311,13 €		14 703 298,23 €
Património histórico, artístico e cultural	248 189,19 €	120 769,93 €	0,00 €				-75,50 €		368 883,62 €
Outros	0,00 €								0,00 €
Bens de domínio público em curso	23 535 591,33 €	936 705,12 €	-135 044,26 €				0,00 €		24 337 252,19 €
Ativos fixos em concessão	0,00 €								0,00 €
Terrenos e recursos naturais	0,00 €								0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €								0,00 €
Infraestruturas	0,00 €								0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €								0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €								0,00 €
Total	42 494 793,78 €	2 241 273,06 €	84 912,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-2 367 252,94 €	-7 869,70 €	42 445 856,26 €
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	7 987 205,62 €	28 521,34 €	7 869,70 €				0,00 €		8 023 596,66 €
Edifícios e outras construções	21 697 498,81 €	240 205,71 €	44 415,79 €				-1 739 382,11 €		20 242 738,20 €
Equipamento básico	1 220 110,45 €	394 296,64 €	0,00 €				-329 925,09 €	-5 842,50 €	1 278 639,50 €
Equipamento de transporte	881 858,42 €	144 975,58 €	0,00 €				169 450,34 €	-482 261,97 €	714 022,37 €
Equipamento administrativo	88 799,43 €	247 872,68 €	0,00 €				-83 280,81 €	0,00 €	253 391,30 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	217 767,41 €	61 026,37 €	0,00 €				-71 492,04 €	0,00 €	207 301,74 €
Ativos fixos tangíveis em curso	16 694 047,58 €	1 111 120,95 €	-137 197,55 €					-19 341,75 €	17 648 629,23 €
Total	48 787 287,72 €	2 228 019,27 €	-84 912,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-2 054 629,71 €	-507 446,22 €	48 368 319,00 €
Total	91 282 081,50 €	4 469 292,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-4 421 882,65 €	-515 315,92 €	90 814 175,26 €

Quadro n.º 12 - Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropri.	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		25 661,67 €								27 004,90 €	52 666,57 €
Edifícios e outras construções				1 108 376,44 €							1 108 376,44 €
Infraestruturas		120 769,93 €								22 755,00 €	143 524,93 €
Património histórico, artístico e cultural											0,00 €
Outros											0,00 €
Bens de domínio público em curso		885 260,37 €								51 444,75 €	936 705,12 €
Ativos fixos em concessão											0,00 €
Terrenos e recursos naturais											0,00 €
Edifícios e outras construções											0,00 €
Infraestruturas											0,00 €
Património histórico, artístico e cultural											0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso											0,00 €
Total	0,00 €	1 031 691,97 €	0,00 €	1 108 376,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	101 204,65 €	2 241 273,06 €
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		8 057,25 €			20 464,09 €						28 521,34 €
Edifícios e outras construções		240 000,00 €								205,71 €	240 205,71 €
Equipamento básico		378 171,34 €								16 125,30 €	394 296,64 €
Equipamento de transporte		139 235,22 €					5 740,36 €				144 975,58 €
Equipamento administrativo		247 872,68 €									247 872,68 €
Equipamentos biológicos		0,00 €									0,00 €
Outros		61 026,37 €									61 026,37 €
Ativos fixos tangíveis em curso		1 111 120,95 €									1 111 120,95 €
Total	0,00 €	2 185 483,81 €	0,00 €	0,00 €	20 464,09 €	0,00 €	5 740,36 €	0,00 €	0,00 €	16 331,01 €	2 228 019,27 €
Total	0,00 €	3 217 175,78 €	0,00 €	1 108 376,44 €	20 464,09 €	0,00 €	5 740,36 €	0,00 €	0,00 €	117 535,66 €	4 469 292,33 €

Quadro n.º 13 - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais					-7 869,70 €	-7 869,70 €
Edifícios e outras construções						0,00 €
Infraestruturas						0,00 €
Património histórico, artístico e cultural						0,00 €
Outros						0,00 €
Bens de domínio público em curso						0,00 €
Ativos fixos em concessão						0,00 €
Terrenos e recursos naturais						0,00 €
Edifícios e outras construções						0,00 €
Infraestruturas						0,00 €
Património histórico, artístico e cultural						0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso						0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-7 869,70 €	-7 869,70 €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						0,00 €
Edifícios e outras construções						0,00 €
Equipamento básico	-5 842,50 €					-5 842,50 €
Equipamento de transporte	-482 261,97 €					-482 261,97 €
Equipamento administrativo						0,00 €
Equipamentos biológicos						0,00 €
Outros						0,00 €
Ativos fixos tangíveis em curso		-19 341,75 €				-19 341,75 €
	-488 104,47 €	-19 341,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-507 446,22 €
Total	-488 104,47 €	-19 341,75 €	0,00 €	0,00 €	-7 869,70 €	-515 315,92 €

Os ativos fixos tangíveis em curso registam um aumento em resultado das várias empreitadas desenvolvidas. Neste contexto constam, entre outras, os arranjos urbanísticos em Liceia, Seixo, Arazede e Pereira, as obras de descarbonização para veículos elétricos, as obras de adaptação/remodelação edifícios.

Os gastos e reversões de depreciações respeitantes a ativos fixos tangíveis encontram-se refletidos nas demonstrações de resultados por natureza.

Nota 6 – Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação. Caso contrário são classificados como locações operacionais. O Município não tem qualquer locação operacional.

6.1 – Locações financeiras

A quantia escriturada líquida, dos bens em regime de locação financeira à data, para cada categoria de ativo, detalha-se de seguinte forma:

Locação Financeira	2023	2024
Equipamento de transporte	80 826,02 €	64 557,92 €
Total	80 826,02 €	64 557,92 €

6.2 – Locações operacionais

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração de resultados. Não teve aplicabilidade no presente exercício económico.

Nota 7 - Custos de empréstimos obtidos

Informação no ANEXO I.

Os juros suportados estão de acordo com as condições normais de mercado. Não foi dada nenhuma garantia real relacionada com os empréstimos contraídos.

Nota 8 - Propriedades de investimento

Não teve aplicabilidade no presente exercício económico.

Nota 9 – Imparidade de ativos

Informação no ANEXO II.

Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante 2024 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro n.º 14 - Inventários

Ativo	Quantia Bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	5 209,62 €		5 209,62 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	173 949,71 €		173 949,71 €
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	179 159,33 €	0,00 €	179 159,33 €

Quadro n.º 15 - Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)- /(4)-(5)+(6)-(7)-(8)
Mercadorias	5 209,62 €	0,00 €	0,00 €						5 209,62 €
Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	155 464,69 €	274 116,74 €	255 247,52 €				1 108,31 €	724,11 €	173 949,71 €
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	160 674,31 €	274 116,74 €	255 247,52 €				1 108,31 €	724,11 €	179 159,33 €

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro n.º 16 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	1 369 060,40 €				
Multas e outras penalidades	1 675,13 €				
Vendas					
Produtos acabados e intermédios	1 316,46 €				
Prestação de serviços					
Serviços específicos das autarquias locais	311 910,43 €				
Outros serviços	383 093,11 €				
Outros Rendimentos e Ganhos					
Rendimentos suplementares	28 414,57 €				
Ganhos em Inventários	724,11 €				
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	4 432,62 €				
Rendimentos em investimentos não financeiros	1 138 827,69 €				
Correções relativas a períodos anteriores	110 986,88 €				
Outros não especificados	252 019,89 €				
TOTAL	3 602 461,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro n.º 17 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama	448 600,00 €				
Imposto municipal sobre imóveis	2 900 000,00 €				
Imposto único de circulação	740 847,07 €				
Impostos indiretos					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	1 067 445,98 €				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Estado	14 107 168,65 €				
Serviços e Fundos Autónomos	600 012,94 €				
Instituições sem fins lucrativos	23 500,00 €				
Resto do Mundo	157 402,30 €				
Reversões					
De provisões	0,00 €				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 957 657,11 €				
TOTAL	22 002 634,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

As principais transações sem contraprestação reconhecidas como rendimento pelo Município estão relacionadas com os impostos diretos e indiretos, nomeadamente o IMI, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e os recebidos através do Orçamento de Estado.

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, em que seja provável que seja exigido um ex-fluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

A rubrica de processos judiciais em curso espelha o montante de responsabilidades estimadas como prováveis nos processos judiciais em curso, considerando o montante da indemnização ou encargo que a autarquia prevê suportar relativamente aos processos judiciais, que aguardam resolução pelos Tribunais.

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Montemor-o-Velho, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para

efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 727.341,55€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Quadro n.º 18 – Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	345 426,44 €	381 915,11 €			381 915,11 €			69 333,41 €		727 341,55 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	345 426,44 €	381 915,11 €			381 915,11 €	0,00 €			0,00 €	727 341,55 €

Nota 18 – Investimentos financeiros

A NCP 18 contém as orientações para o reconhecimento e mensuração de todos os ativos e passivos financeiros, dos quais os instrumentos financeiros são uma parte. Neste sentido, as respetivas divulgações atendem a esta consideração. Assim, neste ponto a entidade deve divulgar, em relação às políticas contabilísticas, as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Os ativos financeiros encontram-se no quadro seguinte.

Quadro n.º 19 - Ativos Financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao custo								
Ativos financeiros detidos para negociação								
Participações financeiras	3 465 763,95 €							3 686 290,32 €
ABMG	2 907 731,97 €			220 526,37 €			0,00 €	3 128 258,34 €
ERSUC	48 348,48 €							48 348,48 €
Fundo de Apoio Municipal - FAM	509 683,50 €							509 683,50 €
Outros ativos financeiros	0,00 €							0,00 €
Total	3 465 763,95 €	0,00 €	0,00 €	220 526,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 686 290,32 €

O presente mapa reflete o ajustamento verificado nos investimentos financeiros decorrentes da participação do município na ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândaras, EIM, S.A, com a aplicação do método de equivalência patrimonial.

19 – Benefícios dos empregados

Não aplicável.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação no final do exercício	
				%	
ABMG - Águas do Baixo Mongedo e Gândara	E.M., S.A.	Rua de São Pedro Pavilhão Multiusos da Carapinheira 3140-099 Carapinheira	6 090 000,00 €	33,33%	3 128 258,34 €

Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Prestação de serviços	Transferências obtidas e rendimentos obtidos	Outros rendimentos	Transação				
					Aquisição de ativos fixos	Aquisição de serviços	Transferências e subsídios concedidos	Investimento em ativos financeiros	Outros gastos
ABMG, EIM, S.A.	Entidade controlada			569 820,66 €		335 283,78 €	195 730,28 €		

Das transações verifica-se a existência de um saldo no montante de 83.520,22 euros relativo a aquisição de serviços e 1.673.098,80€ referente a outros rendimentos.

Nota 21 - Relato por segmentos

Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos.

Numa perspetiva de demonstrações financeiras individuais, o Município identifica um único segmento, motivo pelo qual não apresenta neste documento o relato por segmentos.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

Em 31 de dezembro de 2024, o Município detinha as seguintes participações financeiras:

Natureza da entidade	NIPC	Participação no final do exercício a 31/12/2024			
		%	Valor custo aquisição	Imparidades acumuladas	Valor contabilístico
ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503004405	1,189	48 348,48 €	0,00 €	48 348,48 €

Nota 23 - Transferências e subsídios não reembolsáveis

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de transferências e subsídios não reembolsáveis tinha a seguinte composição:

Rubrica	31/12/2024		31/12/2023	
	Areceber	Apagar	Areceber	Apagar
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios não reembolsáveis				
Estado	1 866 515,96 €		293 361,96 €	
Fundos Comunitários	2 581 158,81 €		43 854,59 €	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos não reembolsáveis				
Estado		0,00 €		
Administração Local		0,00 €		6 167,20 €
Outros		48 565,63 €		66 249,58 €
Total	4 447 674,77 €	48 565,63 €	337 216,55 €	72 416,78 €

Nota 24 - Clientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de clientes, contribuintes e utentes tinha a seguinte composição:

Rubrica	31/12/2024				31/12/2023			
	Conta corrente	Cobrança duvidosa	Imparidades acumuladas	Valor recuperável líquido	Conta corrente	Cobrança duvidosa	Imparidades acumuladas	Valor recuperável líquido
Ativo corrente								
Clientes c/c	1 961 210,18 €	41 300,40 €	81 965,63 €	1 920 544,95 €	791 977,78 €	41 300,40 €	81 965,63 €	751 312,55 €
Contribuintes	0,00 €	35 923,10 €		35 923,10 €	0,00 €	35 923,10 €		35 923,10 €
Utentes	171 428,86 €	20 803,18 €		192 232,04 €	743 454,72 €	20 803,18 €		764 257,90 €
Total	2 132 639,04 €	98 026,68 €	81 965,63 €	2 148 700,09 €	1 535 432,50 €	98 026,68 €	81 965,63 €	1 551 493,55 €

Nota 25 - Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outras contas a receber tinha a seguinte composição:

Rubrica	31/12/2024				31/12/2023			
	Conta corrente	Cobrança duvidosa	Imparidades acumuladas	Valor recuperável líquido	Conta corrente	Cobrança duvidosa	Imparidades acumuladas	Valor recuperável líquido
Ativo não corrente								
Ativo corrente								
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)								
Impostos e taxas imputados ao período	5 717 005,15 €			5 717 005,15 €	5 219 491,31 €			5 219 491,31 €
Devedores por acréscimo de rendimentos	330 171,42 €			330 171,42 €	286 220,47 €			286 220,47 €
Outros devedores	315 304,40 €			315 304,40 €	308 532,24 €			308 532,24 €
Total	6 362 480,97 €	0,00 €	0,00 €	6 362 480,97 €	5 814 244,02 €	0,00 €	0,00 €	5 814 244,02 €

A rubrica de Impostos e taxas imputados ao período inclui os montantes que foram especializados durante o ano de 2024, e cujo rendimento será reconhecido em exercícios futuros. Neste particular, foram especializados os seguintes impostos:

- i. o IMI, no montante de 3.003.515,87 euros;
- ii. a derrama no montante de 455.407,47 euros;

- iii. a participação no IRS conforme os valores previstos no orçamento de estado para 2025, no montante de 1.205.264,00 euros;
- iv. a participação dos municípios na receita do IVA conforme os valores previstos no orçamento de estado de 2025, no montante de 110.355,00 euros;
- v. o IMT recebidos em 2025, mas cujo rendimento diz respeito ao ano de 2024, no montante de 213.075,48 euros

Nota 26 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Estado e outros entes públicos tinha a seguinte composição:

Rubrica	31/12/2024		31/12/2023	
	Areceber	Apagar	Areceber	Apagar
Retenção de impostos sobre rendimentos		40 759,74 €		41 307,33 €
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	277 099,20 €		196 297,85 €	
Outros impostos		11,50 €		11,50 €
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		155 194,89 €		140 552,44 €
Total	277 099,20 €	195 966,13 €	196 297,85 €	181 871,27 €

Nota 27 – Património Líquido

Conforme consta do mapa da Demonstração das alterações no património líquido, as variações, em 2024, nesta rubrica do balanço, justificam-se do seguinte modo:

Reservas

Em 2024, não existiu qualquer variação na rubrica de reservas.

Resultados Transitados

O movimento ocorrido em 2024 na rubrica de resultados transitados resultou essencialmente da aplicação do resultado líquido proveniente do exercício anterior.

Ajustamentos em ativos financeiros

O movimento ocorrido em 2024 na rubrica de ajustamentos em ativos financeiros resultou da aplicação do MEP à participação do Município na ABMG.

Outras variações no património líquido

A variação ocorrida é relativa ao valor dos subsídios ao investimento, recebidos em 2024.

Nota 28 – Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de Fornecedores tinha a seguinte composição:

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Varição 2024-2023	%
Passivo corrente				
Fornecedores	756 767,01 €	1 318 081,16 €	-561 314,15 €	-42,59%
Fornecedores de investimento	392 593,40 €	282 929,78 €	109 663,62 €	38,76%
Total	1 149 360,41 €	1 601 010,94 €	-451 650,53 €	-28,21%

Nota 29 - Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outras contas a pagar tinha a seguinte composição:

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Varição 2024-2023	%
Passivo não corrente				
Passivo corrente				
Credores por acréscimo de gastos				
Remunerações a liquidar	1 165 689,70 €	1 082 066,09 €	83 623,61 €	7,73%
juros a liquidar e outros gastos financeiros	3 413,85 €	4 431,37 €	-1 017,52 €	-22,96%
Outros acréscimos de gastos	217 562,42 €	246 679,66 €	-29 117,24 €	-11,80%
Cauções	281 033,18 €	256 747,62 €	24 285,56 €	9,46%
Outros credores	65 818,27 €	68 667,61 €	-2 849,34 €	-4,15%
Total	1 733 517,42 €	1 658 592,35 €	74 925,07 €	4,52%

No passivo corrente a rubrica de credores por acréscimos de gastos, apresenta como valores mais significativos, a importância estimada relativa às remunerações dos encargos com férias e subsídios de férias a liquidar em 2025, no montante de 1.165.689,70 euros, bem como o montante de 246.679,66 euros, associado aos restantes gastos reconhecidos no exercício de 2024, mas que só serão liquidados nos anos seguintes e as cauções.

As Outras contas a pagar no passivo corrente, divulgam um aumento de 74 mil euros. Para esta variação concorrem os acréscimos de gastos, que incorporam os gastos a pagar em exercícios futuros, em obediência ao princípio de especialização dos exercícios, nomeadamente o montante estimado relativo às remunerações dos encargos com férias e subsídios de férias a liquidar, em 2025, no montante 1.165.689,70 euros e as cauções prestadas.

Nota 30 – Gastos com o pessoal

Em 2024 e 2023 a rubrica de gastos com o pessoal tinha a seguinte composição:

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação 2024-2023	%
Gastos com o pessoal				
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	287 989,86 €	277 555,44 €	10 434,42 €	3,76%
Remunerações do pessoal	6 485 884,38 €	5 837 231,24 €	648 653,14 €	11,11%
Indemnizações	1 972,39 €	1 846,08 €	126,31 €	6,84%
Encargos sobre remunerações	1 491 764,68 €	1 347 434,11 €	144 330,57 €	10,71%
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	70 020,43 €	52 183,17 €	17 837,26 €	34,18%
Outros gastos com o pessoal	5 321,55 €	217 364,26 €	-212 042,71 €	-97,55%
Outros encargos sociais	43 632,61 €	33 812,21 €	9 820,40 €	29,04%
Total	8 386 585,90 €	7 767 426,51 €	619 159,39 €	7,97%

Nota 31 – Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos registaram um aumento de 1,2 milhões de euros (correspondente a 15,69%) e as transferências e subsídios concedidos de 0,31 milhões (correspondente a 27,93%). Os gastos com fornecimentos e serviços externos justificam-se, essencialmente pelo aumento generalizado dos preços e, principalmente no aumento dos serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos (RSU) e com fornecimento de energia.

Nota 32 – Outros Gastos

Em 2024 e 2023, a rubrica de Outros gastos tinha a seguinte composição:

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação 2024-2023	%
Impostos e taxas	30 000,00 €	31 300,91 €	-1 300,91 €	-4,16%
Perdas em inventários	1 108,31 €	283,66 €	824,65 €	290,72%
Gastos em investimentos não financeiros	20 776,14 €	516,36 €	20 259,78 €	3923,58%
Outros	291 717,90 €	217 197,36 €	74 520,54 €	34,31%
Total	343 602,35 €	249 298,29 €	94 304,06 €	37,83%

Os Outros gastos estão influenciados pelas correções de exercícios anteriores designadamente, correção estimativa de impostos (IMI) e pelos gastos em investimentos não financeiros resultantes da alieação de ativos fixos.

Nota 33 - Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023	Variação 2024-2023	%
Estado	104 076,25 €	43 836,00 €	60 240,25 €	137,42%
Administração Local	540 432,48 €	500 021,32 €	40 411,16 €	8,08%
Instituições sem fins lucrativos	489 167,52 €	489 214,46 €	-46,94 €	-0,01%
Famílias	97 764,97 €	82 485,64 €	15 279,33 €	18,52%
Outras transferências e subsídios concedidos	195 730,28 €	0,00 €	195 730,28 €	100,00%
Total	1 427 171,50 €	1 115 557,42 €	311 614,08 €	27,93%

Para o aumento das transferências e subsídios concedidos, concorrem entre outros, as verbas transferidas para as Freguesia, o Agrupamento de escolas decorrentes da descentralização de competências na área da educação, famílias e outros apoios diversos, nomeadamente os apoios ação social (bolsas de estudo).

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Montemor-o-Velho ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras consolidadas.



Anexo I – Custo empréstimos obtidos

Município de Montemor-o-Velho
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Pagamentos efetuados						Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital		Fundamento legal (c)		
						N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Amortização do capital		Juros		Outros encargos (a)		31/12			Em 01.01	Em 31.12	Empréstimos contratados até 31/12/2013 (b)	Empréstimos contratados após 01/01/2014			
	Até N	Ano N									Até N	Ano N	Até N	Ano N	Previstos após N	Capital	Juros	Outros encargos (a)								
Curto Prazo																										
Total CP																										
Médio e Longo Prazo																										
Não isentos	56044507355	CCAM	28/11/2008	20	16	1721	08/01/2009	E.M. 335-1 - Arazede e Volta da Tocha	450 000,00 €	450 000,00 €	313 775,46 €	22 482,83 €	51 301,28 €	5 051,50 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	136 224,54 €	113 741,71 €		23 526,30 €		
Não isentos	4011419830022	BPI	07/06/2018	20	6	1899	27/09/2018	Operação de substituição de dívida	10 000 000,00 €	10 000 000,00 €	2 256 408,02 €	388 369,86 €	688 043,11 €	378 523,94 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 743 591,98 €	7 355 222,12 €			500 000,00 €	
Não isentos	59073726557	CCAM	11/06/2018	20	6	1900	27/09/2018	Operação de substituição de dívida	2 800 000,00 €	1 587 164,79 €	410 017,78 €	79 358,28 €	140 440,50 €	60 679,04 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 177 147,01 €	1 097 788,73 €			79 358,24 €	
SubTotal									13 250 000,00 €	12 037 164,79 €	2 980 201,26 €	490 210,97 €	879 784,89 €	444 254,48 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 056 963,53 €	8 566 752,56 €		23 526,30 €		579 358,24 €
Médio e Longo Prazo																										
Isentos	9015/004361/8/91	CGD	30/05/2005	20	19	1715	25/08/2005	Piscina Municipal	535 086,73 €	535 086,73 €	486 306,19 €	32 183,61 €	112 917,54 €	1 580,35 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	48 780,54 €	16 596,93 €		30 558,56 €		
Isentos	9015/004893/8/91	CGD	29/06/2006	20	18	1306	13/09/2006	Ex-EN 341 - (Const.)	504 422,42 €	425 643,66 €	361 494,73 €	24 897,35 €	68 586,93 €	2 343,72 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	64 148,93 €	39 251,58 €		24 218,13 €		
SubTotal							20		2 313 927,80 €	2 232 938,76 €	2 120 009,29 €	57 080,96 €	389 460,00 €	3 924,07 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	112 929,47 €	55 848,51 €		54 776,69 €		0,00 €
Total MLP									13 250 000,00 €	12 037 164,79 €	5 100 210,55 €	547 291,93 €	1 269 244,89 €	448 178,55 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 169 893,00 €	8 622 601,07 €		78 302,99 €		579 358,24 €
Total Geral									13 250 000,00 €	12 037 164,79 €	5 100 210,55 €	547 291,93 €	1 269 244,89 €	448 178,55 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 169 893,00 €	8 622 601,07 €		78 302,99 €		579 358,24 €



Anexo II – Imparidade de ativo

Imparidade de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de imparidades	Quantia Recuperável
Depósitos à ordem	3 554 074,87	0,00	0,00	3 554 074,87
Outros depósitos	3 198 213,94	0,00	0,00	3 198 213,94
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	4 399 109,14	0,00	0,00	4 399 109,14
Clientes, contribuintes e utentes	2 230 665,72	81 965,63	0,00	2 148 700,09
Fornecedores	756 767,01	0,00	0,00	756 767,01
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	4 236 370,15	0,00	0,00	4 236 370,15
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	5 209,62	0,00	0,00	5 209,62
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	173 949,71	0,00	0,00	173 949,71
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	3 721 266,28	34 975,96	0,00	3 686 290,32
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	48 828 293,84	0,00	0,00	48 828 293,84
Ativos intangíveis	32 450,89	0,00	0,00	32 450,89
Investimentos em curso	42 256 729,69	0,00	0,00	42 256 729,69
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	113 393 100,86	116 941,59	0,00	113 276 159,27